



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 088/GDG/IFC-CAM/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art.2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Realizado em 12/04/18  
